



Cópia de partida

-----Ata Nº. 13/2024 -----

Aos **vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: -----**RAUL MIGUEL DE CASTRO** -----

Vice-Presidente:-----**CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO** -----

Vereadores: -----**LUCIANO PEDROSA GONÇALVES**-----

-----**MÓNICA AGUIAR LOURO CARDOSO** -----

-----**ANA RITA ANDRÉ COSTA E SILVA CALMEIRO**-----

-----**FERNANDO JOAQUIM FIGUEIREDO FERREIRA** -----

-----**NUNO AUGUSTO SILVA ALMEIDA** -----

-----** -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

(...)

-----** -----

DELIBERAÇÃO Nr. 2024/0305/D.O.T.-----

Ponto 1 - Relatório de Estado do Ordenamento do Território – Ponderação dos resultados da Discussão Pública e remessa para a aprovação da Assembleia Municipal-----

Proc. n.º 22/2024/1-----

----- Presente a informação emitida pelos serviços técnicos da D.O.T., a informar que:

a) O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação, determina que deva ser efetuada a avaliação dos instrumentos de gestão territorial, com a elaboração de um Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), que visa efetuar o balanço das alterações ocorridas no Município nos vários domínios: demografia, equipamentos, ambiente, mobilidade e acessibilidade, infraestruturas, economia, património, dinâmica territorial e estrutura ecológica;-----

b) Através da Deliberação nr. 2024/0084/DOT, de 19 de fevereiro de 2024, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar e submeter o Relatório de Estado do Ordenamento do Território a um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;-----

c)- Através do Aviso n.º 5485/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 53 de 14 de março de 2024, foi publicitado o período de discussão pública, que decorreu entre 21 de março e 3 de maio de 2024;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 2

- d) Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal deve ponderar e divulgar os resultados, através da comunicação social e da página da Internet do Município, e elaborar a versão final do REOT para aprovação, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT;-----
- e) O Relatório de ponderação dos resultados do período de Discussão Pública encontra-se em anexo (Anexo II), não tendo sido registadas quaisquer participações neste âmbito. -----
- Face ao exposto, submete-se a apreciação da Câmara Municipal:-----
- a) A versão final do Relatório do Estado do Ordenamento do Território – REOT (Anexo I), e consequente submissão do documento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT;-----
- b) Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da discussão pública (Anexo II) realizado pelos serviços, procedendo-se à sua divulgação, designadamente, através da comunicação social e da página do Município nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.-----
- **A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade:**-----
- i. Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, remetendo o mesmo aos serviços para procederem à sua divulgação, designadamente, através da comunicação social e da página do Município, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; -----**
- ii.- Remeter a versão final (sem alterações) do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT. --**
- ** -----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 28/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal

RAUL
MIGUEL DE
CASTRO

Assinado de forma digital por RAUL MIGUEL DE CASTRO
Dados: 2024.05.28 16:01:43 +01'00'

(Raul Miguel de Castro)